



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 482/2023 - CPMI8

Brasília, 23 de agosto de 2023

A APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

Assunto: **Transferência de Sigilo Telemático**

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1/2023 para investigar os atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a vossa senhoria o Requerimento nº 1366/2023 aprovado pelo plenário desta CPMI – cópia anexa, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal. Nestes termos, requer-se a quebra de sigilo telefônico de LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, CPF 049.336.451-08, referente ao período de 02.10.2022 a 31.01.2023, com as seguintes informações:

Deste modo, solicito o envio dos dados solicitados pelo Requerimento relativos a LAÉRCIO DA COSTA JUNIOR, pelo período de 02.10.2022 a 31.01.2023, a partir dos números de telefone em anexo.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2023 - CPMI8, do Presidente da CPMI dos

*Atos de 8 de Janeiro (RQN 1/2023), Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**, disponível em*

<http://bit.ly/cpmi8delegacao>